

RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 070, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

Anula o reposicionamento de que trata o Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009, e alterações posteriores, em relação aos servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político Institucionais do Poder Executivo, identificados no anexo desta resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do SSSS 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Considerando o disposto no Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada a Resolução SEPLAG N.º 7692, publicada em 11 de setembro de 2010 acerca do reposicionamento de que trata o Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, na parte a que se refere aos servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político Institucionais do Poder Executivo, identificados no anexo desta resolução, haja vista que o ato publicado se encontra em desacordo com as regras determinadas no retro mencionado Decreto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2010.

RENATA VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO

(a que se refere o artigo 1º desta resolução)

Nº ADMISSÃO	MASP	SERVIDOR
1	2.747.202	MARIA INEZ ROZA DA CONCEIÇÃO
1	3.464.450	RENATA MARIA PAES DE VILHENA